

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

ISSN: 2525-9571
Vol. 6 | N.º. 3 | Ano 2024

Karine Andrade Fonseca
IFNMG, Reitoria
karine.fonseca@ifnmg.edu.br

**Iza Manuella Aires Cotrim-
Guimarães**
IFNMG, Campus Januária
iza.cotrim@ifnmg.edu.br

Ivy Daniela Monteiro Matos
IFNMG, Campus Januária
ivy.monteiro@ifnmg.edu.br

Eduardo Souza do Nascimento
IFNMG, Campus Januária
eduardo.nascimento@ifnmg.edu.br

**Elaine Cristina Lopes Costa
Magalhães**
IFNMG, Campus Januária
elaine.costa@ifnmg.edu.br

EIXO TEMÁTICO: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

INSTITUTOS FEDERAIS: política expansionista da Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Federal Institutes: expansionist policy of Professional, Scientific and Technological Education

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

Resumo: O presente estudo aborda a temática da expansão dos Institutos Federais, descrevendo as suas fases, desde a criação dessas unidades em 2008 até o ano de 2024. O objetivo é apresentar o contexto político e o processo de criação de novas unidades na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e sua ampliação. A metodologia escolhida, baseada em levantamento bibliográfico e documental, busca apresentar as particularidades do processo conduzido pelo governo federal em cada etapa, apresentando os critérios utilizados para a escolha dos municípios que receberam as unidades. Os resultados apontam para um esforço do governo de esquerda para ampliar o número de instituições em todo o país, alicerçado em critérios pré-definidos e buscando atender o maior número de regiões desassistidas pela política pública da educação profissional.

Palavras-chave: expansão dos institutos federais, política pública educacional, educação profissional

Abstract: *This study addresses the theme of the expansion of Federal Institutes, describing its phases, from the creation of these units in 2008 until 2024. The aim of this article is to present the political context and the process of creating new units in the Federal Education Network Professional, Scientific and Technological and its expansion. The chosen methodology, based on bibliographical and documental research, seeks to present the particularities of the process conducted by the federal government at each stage, presenting the criteria used to choose the municipalities that received the units. The results point to an effort by the left-wing government to expand the number of institutions across the country, based on pre-defined criteria and seeking to serve the largest number of regions unassisted by public professional education policy.*

Keywords: *expansion of federal institutes, public educational policy, professional education*

1. Introdução

A expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia no Brasil tem sido marcada por uma série de fases que visam ampliar o atendimento e a eficácia da educação profissional, científica e tecnológica em todo o território nacional. Com base nos critérios estabelecidos nas diferentes fases dos Planos de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), é possível observar um esforço sistemático para atender às diversas demandas regionais e promover o desenvolvimento educacional e socioeconômico por todo o país.

Os Institutos Federais surgiram como uma estratégia governamental para democratizar o acesso ao ensino técnico e tecnológico de qualidade e têm desempenhado um papel crucial na formação de uma força de trabalho altamente qualificada e na promoção da inovação científica. Mas como se deu seu processo de expansão, no que se refere aos critérios utilizados em cada uma de suas fases? Essa foi a questão que norteou o estudo ora apresentado, dando origem ao seu objetivo geral, que foi analisar a política expansionista dessas instituições, verificando quais os critérios foram utilizados em cada fase de sua expansão, apresentando a evolução quantitativa de suas unidades no Brasil.

Para isso, esta pesquisa descritiva utilizou de levantamento bibliográfico e documental, através de revisão de literatura sobre o tema acrescida de pesquisas em sites e documentos oficiais do governo federal para levantamento de informações sobre as fases de expansão dessas instituições. Pois este tipo de pesquisa promovem a descrição das características de determinado fenômeno e o estabelecimento de relações entre variáveis analisadas (Gil, 1991). Além disso, segundo o mesmo autor, as pesquisas bibliográficas e documentais se assemelham e se complementam, sendo a fonte de dados a principal diferença.

Esse estudo se justificou pela expressão dos Institutos Federais na política educacional no país, o que possibilitou a capilarização da educação profissional e tecnológica no país e, conseqüentemente, a ampliação do acesso a esses níveis de educação. Por meio deste trabalho, espera-se subsidiar outros estudos complementares sobre o processo de expansão de unidades da Rede Federal EPCT.

Este artigo encontra-se dividido em quatro seções, sendo a inicial esta, a introdução; seguida pela apresentação dos Institutos Federais e as suas quatro fases de expansão; na terceira seção são descritos os resultados e as considerações; e, por fim, na quarta seção, são demonstradas as conclusões do estudo.

2. Os Institutos Federais e a política expansionista

Os Institutos Federais são instituições ímpares no Brasil e no mundo por se tratarem de autarquias federais que ofertam educação profissional, científica e tecnológica de modo descentralizado em todos os níveis e modalidades, com autonomia

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

administrativa, patrimonial, didática, pedagógica e financeira. Conta com 38 unidades que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Rede EPCT, além da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG) e as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II (Brasil, 2008).

A política expansionista da Rede Federal é um dos grandes marcos do governo federal sob o comando do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, que hoje se encontra em seu terceiro mandato. O primeiro mandato do Presidente Lula, no período de 2003 a 2010, iniciou num cenário de globalização financeira e práticas ideológicas neoliberais presentes na gestão de Fernando Henrique Cardoso (FHC), o presidente antecessor (Ortigara, 2014).

Enquanto no governo FHC a educação profissional e tecnológica tinha conotação economicista e subordinada ao mercado, no governo Lula a pauta era tratada como estratégia de desenvolvimento, indutora de transformação social, redução de desigualdades e promotora de educação de modo inclusivo e democrático (Brezinski; Aguilar Filho, 2012). Este governo, ainda no primeiro mandato, em 2005, lançou o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com o objetivo de ampliar a presença das instituições em todo o território nacional, buscando a melhor distribuição espacial a fim de atender uma maior parcela da população.

Na Fase I, o Plano de Expansão previu a construção de 65 unidades de ensino para a Rede, além da transformação do Cefet Paraná em Universidade Tecnológica Federal, utilizando critérios técnicos, embasados por dados estatísticos, para a definição das áreas geográficas de instalação das unidades, conforme apontam Pacheco, Pereira e Sobrinho (2010) no quadro 1 Fase da Expansão: Fase I - 2003 a 2010, apresentado a seguir:

Quadro 1 – Plano de Expansão Fase I da Rede Federal EPCT – 2003 a 2010

Critérios:	Previsão:
a) Proximidade da escola aos arranjos produtivos instalados em níveis local e regional; b) Importância do município para a microrregião da qual faz parte; c) Valores assumidos pelos indicadores educacionais e de desenvolvimento socioeconômico; d) Existência de potenciais parcerias para a implantação da futura unidade; e) Atender a pelo menos uma das três seguintes diretrizes: 1. Estar localizada em uma Unidade da Federação que ainda não possui instituições federais de educação profissional e tecnológica instaladas em seu território; 2. Estar localizada em alguma das regiões mais distantes dos principais centros de formação de mão de obra especializada; 3. Nos casos em que o município selecionado pertencer a uma região metropolitana, a escola deverá estar situada nas áreas de periferia.	a) 5 (cinco) Escolas Técnicas Federais; b) 4 (quatro) Escolas Agrotécnicas Federais; c) 33 novas unidades de ensino descentralizadas; d) 23 unidades da federação com a instalação de, pelo menos, uma instituição federal de educação tecnológica.

Fonte: Tribunal de Contas da União, 2012; Brasil, 2018. Adaptado.

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

O governo federal priorizou a construção de unidades em estados desprovidos de instituições de educação profissional, científica e tecnológica, como Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, além de contemplar as periferias de grandes centros urbanos e municípios interioranos. Totalizando, assim 5 Escolas Técnicas Federais, 4 Escolas Agrotécnicas Federais e 33 novas unidades de ensino descentralizadas.

Já no segundo mandato do presidente Lula, em 2008, tramitou no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.775 que culminou na Lei nº 11.892, de 20 de dezembro de 2008, por meio da qual o Ministério da Educação instituiu um novo arquétipo de instituição para oferta de educação profissional, científica e tecnológica: Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, balizados na busca pela “promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como soluções técnicas e a geração de novas tecnologias” (Pacheco, 2011, p. 49).

A referida Lei instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, determinando a estrutura organizacional, seus objetivos, finalidades e características e definindo um conjunto de medidas normativas para a concretização do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) através do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) (Pacheco, 2011).

Na perspectiva da lei, foram propostas as seguintes ações no âmbito da educação profissional e tecnológica: a criação dos Institutos Federais, visando uma atuação integrada; normatização da educação profissional e tecnológica, dentre elas a criação do Catálogo Nacional para Cursos Técnicos de Nível Médio e a implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) nas redes estadual e federal (Brasil, 2007).

Cabe destacar algumas das finalidades dos Institutos Federais:

ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal (Brasil, 2008).

Neste sentido, os Institutos Federais “revelam-se espaços privilegiados de aprendizagem, inovação e transferência de tecnologias capazes de gerar mudança na qualidade de vida de milhares de brasileiros” (Pacheco, 2011, p. 21).

Além da valorização da educação profissional, nesse período do governo Lula foi possível perceber, ainda, a redução dos índices de pobreza da população do país e a promoção de políticas educacionais através da ampliação da oferta da educação em todos os níveis e modalidades, prezando pela sua oferta pública e gratuita (Oliveira; Caires,

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

2016). Logo, os esforços do governo em alavancar a educação profissional corroboraram o seu discurso de campanha, no qual a educação é uma área que deve ser tratada como investimento e não como uma despesa, sendo a criação dos Institutos Federais um marco para o avanço da educação profissional e tecnológica no país.

A partir do segundo mandato do Governo Lula, o Plano de Expansão Fase II foi lançado com previsão de execução em 2011 e 2012, como pode ser observado no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Plano de Expansão Fase II da Rede Federal EPCT – 2011 a 2012

Crerios	Previsão:
a) Distribuição equilibrada das novas unidades (distância mínima de 50 km entre os novos <i>campi</i>); b) Cobertura do maior número possível de mesorregiões; c) Sintonia com os arranjos produtivos locais; d) Aproveitamento de infraestrutura física existente; e) Identificação de potenciais parcerias.	a) 150 novas Instituições Federais de Educação Tecnológica, distribuídas em 26 Estados e no Distrito Federal, em 150 municípios diferentes, e mediante manifestação de interesse por parte das prefeituras municipais.

Fonte: Tribunal de Contas da União, 2012; Brasil, 2018. Adaptado.

Em 2011, a presidência foi assumida pela candidata eleita do Partido dos Trabalhadores, Dilma Roussef, que prosseguiu com as políticas e programas de expansão e consolidação da educação profissional, executando a Fase II e implementando a Fase III do Plano de Expansão da Rede Federal, esta última detalhada no quadro 3 a seguir:

Quadro 3 – Plano de Expansão Fase III da Rede Federal EPCT – 2003 a 2014

Crerios:	Previsão:
a) População dos Estados em relação à população total do Brasil; b) Presença das redes federal e estadual de educação profissional e tecnológica nos Estados (esta última apoiada pelo Programa Brasil Profissionalizado); c) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de cada Estado; d) Jovens de 15 a 24 anos cursando os últimos anos do ensino fundamental (6º ao 9º ano) em relação à população jovem do Estado; e) Número de mesorregiões e municípios presentes em cada unidade da Federação.	a) Criação de 208 novas unidades até 2014.

Fonte: Tribunal de Contas da União, 2012; Brasil, 2018. Adaptado.

A continuidade das políticas sociais pela presidente Dilma não foi suficiente para controlar a crise econômica instaurada durante seu mandato. A presidente teve o seu segundo mandato interrompido ainda no primeiro semestre de 2016, em 12 de maio, após denúncia de crime de responsabilidade, seguido pela instauração de processo de *impeachment*.

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

O vice-presidente da república, Michel Temer, desse modo, assumiu o governo interinamente, até o final do ano de 2018. Dentre as suas ações na área educacional, destaca-se a retomada da discussão da Reforma do Ensino Médio, pelo Programa Novo Ensino Médio, que visava à flexibilidade dos currículos por áreas de conhecimento, competências e habilidades, ampliando a jornada escolar e transferindo recursos para a gestão dos estados.

Alguns aspectos da Reforma chamaram bastante atenção e tomaram centralidade na mídia, encobertando outros aspectos tão relevantes quanto, como a “pretensão de alterar toda a estrutura curricular e de permitir o financiamento de instituições privadas, com recursos públicos, para ofertar parte da formação” (Ferreti; Silva, 2017, p. 387). A urgência com que foi publicada e aprovada e a ampla e tendenciosa exposição midiática reforçavam a perversidade do Capital em busca dos seus interesses. Na prática, a Reforma, respaldada num discurso do governo em promover a melhoria dos índices de qualidade da educação, surge de modo autoritário e sem participação da sociedade através de uma Medida Provisória, como um retrocesso da luta pelo fim do dualismo estrutural do ensino médio e técnico e a valorização do professor (Frigotto; Motta, 2017).

Além disso, no governo Temer foi promulgada a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o novo regime fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, prevalecendo limites individualizados de recursos por 20 (vinte) anos:

Art. 107 I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária (Brasil, 2016).

A Emenda não permite ainda: transferências constitucionais, créditos extraordinários, despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições e despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes. Desse modo, a Emenda prevê a redução dos percentuais fixos destinados à educação, ação motivadora de revolta popular e mobilizações sociais no período, incluindo estudantes, profissionais da área da educação e diversos outros.

O ano de 2018 foi marcado pela eleição presidencial no país, na qual foi eleito o candidato Jair Messias Bolsonaro pelo Partido Social Liberal (PSL). Nos primeiros meses de 2019, num discurso aparentemente de apoio à educação básica, o governo federal instituiu a Política Nacional de Alfabetização, pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril, todavia, ao mesmo tempo contingenciou cerca de 30% do orçamento anual das Universidades e Institutos Federais, além de bloquear 6.198 bolsas de estudo em programas de pós-graduação stricto sensu, oferecidos pela Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão de fomento ligado ao MEC (Brasil, 2019).

Durante o governo Bolsonaro, os Institutos Federais tiveram seu processo de expansão descontinuado e seguido por diversas ações de contingenciamento de recursos realizadas, dificultando o funcionamento das instituições.

Retomado o poder do governo federal pelo Presidente Lula, após as eleições de 2022, o debate sobre a expansão das unidades da Rede Federal obteve novamente protagonismo, agora seguindo outros critérios, como pode ser observado no quadro 4 a seguir:

Quadro 4 – Plano de Expansão Fase IV da Rede Federal EPCT 0 2023 a 2026

Critérios	Previsão:
a) Atender regiões que ainda não possuem unidades ou que registrem número baixo de matrículas em cursos técnicos de nível médio em relação à população da região; b) Cumprir o Plano Nacional de Educação, que prevê triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, com pelo menos 50% da expansão no segmento público;	a) 100 novas Instituições Federais de Educação Tecnológica, previamente anunciadas pelo Governo Federal.

Fonte: Brasil, 2024. Adaptado.

Diferentemente das fases de expansão anteriores, nesta não houve edital de chamamento para as instituições e municípios apresentarem suas propostas para implantação de novas unidades. Com base em critérios técnicos não identificados e buscando a ampliação do número de matrículas da Educação Básica, o governo divulgou a lista dos municípios e instituições que receberão os novos *campi*, totalizando 100 novas unidades.

Esse processo expansionista, previsto no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), prevê a destinação de cerca de 25 milhões para implantação de cada novo *campus*. Buscando promover maior agilidade ao processo, a Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (SETEC) definiu como requisito obrigatório, além do envio do Plano de Implantação do novo *campus* e Carta Compromisso da Prefeitura Municipal, os seguintes requisitos mínimos para o terreno ou edificação:

1. Imóvel sem benfeitorias (terra nua) com área mínima de 5 hectares; 1.1 Área para a construção do *campus* não ser Área de Preservação Permanente (APP);
2. Edificação destinada à implantação de unidades de ensino com área mínima construída de 4.000 m² que comporte ambientes administrativos e pedagógicos em quantidade e área condizente a uma unidade de ensino;
3. O imóvel ou edificação indicado deverá apresentar: 3.1 Certidão dominial com registro em cartório em nome do Instituto Federal responsável pelo *campus* a ser implantado. A instituição deverá estar atenta ao período de defeso eleitoral, tendo em vista as eleições municipais previstas para o exercício de 2024; 3.2 Imóvel com edificação deverá apresentar os alvarás de funcionamento (Municipal e do Corpo de Bombeiros); 3.3 Condições adequadas de interligação

às redes públicas de abastecimento de água; 3.4 Condições adequadas de interligação às redes públicas de esgoto; 3.5 Condições adequadas de interligação às redes públicas de energia elétrica; 3.6 Condições adequadas de interligação às redes públicas de comunicação (telefonia e/ou internet); 3.7 Condições adequadas para interligação às redes públicas de sistema de drenagem de águas pluviais; 3.8 Condições favoráveis de acesso pelos alunos e servidores, nas vias de tráfego que derem acesso ao imóvel indicado; 3.9 Condições favoráveis de acesso pelos alunos e servidores, mediante existência de linhas regulares de transporte urbano ou serviço de transporte escolar; Execução de serviços de regularização topográfica do imóvel indicado na contrapartida obrigatória, compreendendo as ações de terraplenagem, aterramento e compactação de solo; e 3.11 Comprovação da inexistência de óbices de natureza ambiental, jurídica, histórica e dominial que possam inviabilizar ou retardar a sua utilização para os fins em questão (SETEC, 2024).

A execução dos Planos de Expansão da Rede Federal aumentou, consideravelmente, o número de Institutos Federais. A figura 1, apresentada a seguir retrata um esforço do Estado para ampliar e interiorizar a oferta da educação pública federal, por meio da instalação de novas instituições e aumento de *campi* pelas regiões do país, que passaram de 140 unidades, em 2002, para 657, em 2018, representando um aumento de mais de 500 novas unidades, superando o plano, que previa o funcionamento de 400 novas unidades:

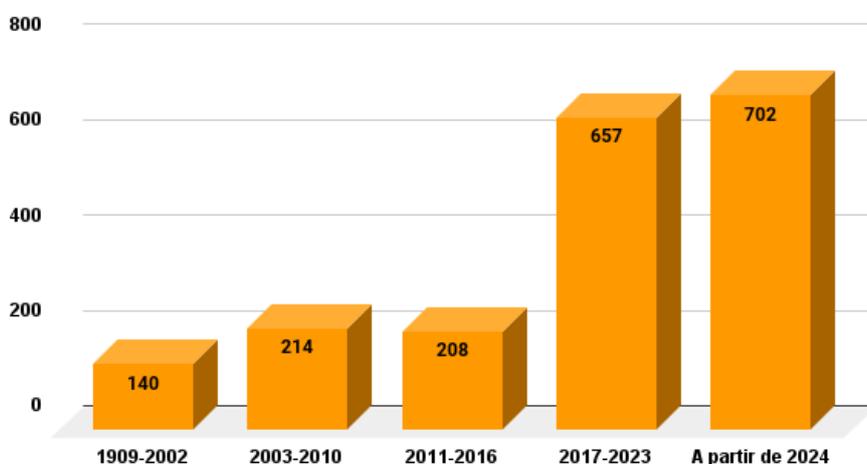


Figura 1: Número de unidades dos Institutos Federais
Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

3. Resultados

A partir das análises realizadas sobre as fases de expansão dos Institutos Federais foi possível perceber que a Fase I (2003 a 2010) focou na instalação de unidades priorizando a proximidade com arranjos produtivos locais e a importância dos municípios para suas microrregiões. O objetivo era preencher lacunas existentes, especialmente em estados e regiões que ainda não contavam com instituições federais ou que estavam distantes dos principais centros de formação de mão de obra especializada. Assim, as

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

novas unidades foram estrategicamente posicionadas, a partir da análise de indicadores educacionais e socioeconômicos para apoiar o desenvolvimento local e regional, ajudando a fortalecer os arranjos produtivos e a impulsionar a educação profissional, contribuindo para a elevação dos padrões educacionais e para o desenvolvimento econômico em municípios relevantes para suas microrregiões.

A Fase II (2011/2012) avançou para uma expansão ainda mais robusta, com a adição de 150 novas Instituições Federais de Educação Tecnológica em 150 municípios diferentes, garantindo a presença dessa política em cada estado e no Distrito Federal. A distribuição buscou um equilíbrio com uma distância mínima de 50 km entre os novos *campi*, evitando a sobreposição e garantindo uma cobertura mais ampla. O foco foi a distribuição equilibrada das novas unidades para cobrir um número maior de mesorregiões, garantir a sintonia com os arranjos produtivos locais e o aproveitamento de infraestrutura existente ajudou a reduzir custos e acelerar a implantação das novas unidades, sempre considerando a manifestação de interesse das prefeituras municipais, facilitando a implementação e a integração das novas unidades com a comunidade e o setor produtivo.

A Fase III (2013/2014) trouxe um enfoque mais detalhado e analítico, levando em conta a população dos estados, o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) e a presença de redes estaduais de educação profissional e tecnológica. A criação de 208 novas unidades até 2014 visou um alinhamento mais preciso com as necessidades educacionais e socioeconômicas de cada estado e região. Esta fase também focou em estados e municípios com carência de recursos educacionais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades em áreas menos favorecidas.

Após quase 10 anos do final da FASE III, a Fase IV (2023/2026) se iniciou com a retomada do governo Lula na esfera federal. Esta fase iniciou com critérios focados em atender regiões carentes e cumprir metas do Plano Nacional de Educação. A previsão de criação de 100 novas Instituições Federais de Educação Tecnológica visa preencher lacunas em regiões que ainda não possuem unidades ou que têm baixo índice de matrículas em cursos técnicos, com o objetivo de triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio e promover um aumento substancial no número de vagas disponíveis. A atenção a critérios rigorosos relacionados à infraestrutura, acesso ao transporte e as condições ambientais, como a adequação dos imóveis e a disponibilidade de serviços básicos, garante que as novas unidades possam operar de forma mais eficiente e ofereçam condições adequadas para estudantes e servidores, assegurando a viabilidade e a funcionalidade das novas instituições.

Desta forma, é possível perceber que as diferentes fases da expansão dos Institutos Federais demonstram um esforço contínuo para melhorar a educação profissional e tecnológica no Brasil, abordando lacunas regionais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e alinhando-se às metas educacionais nacionais. Cada fase trouxe resultados que contribuíram para a consolidação de uma rede educacional mais abrangente e inclusiva, como de fato, é reconhecida nos dias de hoje.

4. Conclusão

A análise crítica dos planos e fases de expansão, bem como os critérios aplicados, revela não apenas os sucessos e avanços alcançados, mas também os desafios e oportunidades para o futuro da educação técnica e tecnológica no Brasil. Pois, com o avanço das políticas públicas voltadas para a educação, os Institutos Federais emergem como agentes de transformação, não apenas ampliando o acesso à educação em regiões historicamente desassistidas e com baixos indicadores sociais, mas também fomentando o desenvolvimento regional e nacional.

A expansão da Rede Federal EPCT e dos Institutos Federais teve suas diretrizes balizadas pelo cenário sociopolítico e pelas demandas da sociedade. Assim, a expansão se desenrolou pela perspectiva de maior investimento educacional aliado ao desenvolvimento socioeconômico dos territórios.

Todavia, a expansão física e territorial dos Institutos Federais, embora tenha ampliado o acesso à educação, não significou, contudo, o fortalecimento absoluto da Rede, uma vez que a abertura de novas unidades nunca esteve condicionada à completa consolidação dos recursos (pessoas, processos, infraestrutura e orçamento) das unidades já existentes na proporção necessária.

Devido a limitação dos objetivos da pesquisa, não foi avaliada a eficiência e eficácia da expansão dos Institutos Federais, tão pouco a interferência política na escolha dos municípios que receberam as unidades. Por isso, como contribuição, esta pesquisa espera subsidiar outros estudos complementares sobre o processo de expansão de unidades da Rede Federal EPCT bem como a transformação da região atendida por estas instituições.

5. Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**: documento base. Brasília, DF, agosto 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em:

BRASIL. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal**. Publicado em 02 de março de 2016. Atualizado em, 19 de abril de 2018 Disponível: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 05 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto no 9.765**, de 11 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Alfabetização. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9765.htm>. Acesso em: 16 jul. 2024.

VII JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

BRASIL. **Nota Técnica Conjunta nº 47**, de 26 de março de 2024. Diretoria de Desenvolvimento da Rede. Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ministério da Educação.

BREZINSKI, Maria Alice Sens; AGUILAR, Luis Enrique. Efeitos das Políticas Públicas de Educação Profissional e de Avaliação Institucional na Configuração do Instituto Federal de Santa Catarina. In: SCHNEIDER, Maria Clara Kaschny; AGUILAR, Luis Enrique.

Trajetórias de Educação Profissional e Tecnológica. Vol. I - 1a ed. Florianópolis, 2012. Disponível em:

<http://www.ifsc.edu.br/documents/30701/523474/MINTER_volume1.pdf/. Acesso em: 07 de set. 2024.

FERRETI, Celso João; SILVA, Mônica Maria da. Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória no 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017. Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/es/a/LkC9k3GXWjMW37FTtfSsKTq/#.>> Acesso em 07 set. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio; MOTTA, Vânia Cardoso da. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória no 746/2016 (Lei no 13.415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, 2017. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00355.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

PACHECO, E.; PEREIRA, L. A. C.; DOMINGOS SOBRINHO, M. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: limites e possibilidades. **Linhas Críticas**. Brasília- DF, v. 16, n. 30, p. 71-88, jan./jun. 2010.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: Fundação Santillana, 2011; São Paulo: Moderna, 2011.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. CAIRES, Vanessa Guerra. **Educação profissional brasileira: da colônia o PNE 2014-2024**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

ORTIGARA, Claudino. **Políticas para a Educação Profissional no Brasil: Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e a educação integral**. Pouso Alegre, IFSULDEMINAS, 2014.

TCU. Tribunal de Contas da União. **Relatório de auditoria**. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, junho de 2012. Disponível em:

<<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jspinline=1&fileId=8A8182A14D92792C014D92847E5F3E97>>. Acesso em: 10 set. 2024.